



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4020
20 de maio de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4020 de 19/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93

Empresa: SERVISANI SERVIÇOS SANITARIOS LTDA
Processo: 7435/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de controle de pragas e vetores.
Valor: R\$ 6.240,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO
Processo: 3836/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de livros acadêmicos para equipe de fonoaudiologia.
Valor: R\$ 878,94
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
Processo: 4432/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 2.250,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SANIT ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Processo: 1494/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de insumos para controle de vetores e pragas.
Valor: R\$ 16.149,10
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4020 de 19/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93

Empresa: PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Processo: 1918/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de fisioterapia ambulatorial (Credenciamento 002/2017).
Valor: R\$ 60.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4020 de 19/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TEL ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LT DA
Processo: 4531/2023 Gabinete do Prefeito
Objeto: Serviço de confecção de estrutura para outdoor e instalação.
Valor: R\$ 44.070,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Processo: 4536/2023 Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de banheiro químico individual.
Valor: R\$ 640,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP
Processo: 4427/2023 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 686,88
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MASTER ELETRODOMÉSTICO LTDA
Processo: 4293/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 2.197,69
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 4428/2023 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Objeto: Serviços gráficos.
Valor: R\$ 108,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 061/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO o processo 3756/2023 de 20/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

Retroativo ao período de Abril/2023.

NOME	Matr.	Sec.	Tríênio
HIGOR BIANCO DE CARVALHO	2150/01	SMA	9%

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

EDITAL Nº 076/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 26 de abril de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão no s prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO MERENDEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
154138-0	BARBARA CELESTINA OZA

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 056/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.001, de 20 de abril de 2023;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata MARISA CARLA FERREIRA NOGUEIRA, do cargo de Merendeira.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 007/2023

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA SILVA – CAPIVARA – PATY DO ALFERES/RJ.

Data e Local: 23 de junho de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas. Pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br, dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 008/2023

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO – CENTRO DE PATY DO ALFERES -RJ .

Data e Local: 23 de junho de 2023, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas. Pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br, dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 009/2023

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA NA VISTA ALEGRE, localizada na Rua do Retiro, s/n – Vista Alegre – Paty do Alferes/RJ.

Data e Local: 22 de junho de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas. Pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br, dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 3937 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

ONDE SE LÊ:

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ...

LEIA – SE

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ...

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 031/ 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VIVIANE CESARIO MONTEIRO**, Matrícula nº 250/02, **DIRETORA GERAL - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 18 de maio de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N° 459/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FABIANO HOUAISS DANTAS**, matrícula nº 1714/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA – DAS-3**, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de abril de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 460/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PEDRO ROGERIO WAIANDT DE ALMEIDA**, matrícula nº 1807/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de abril de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 462/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR, símbolo DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 60% (sessenta por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/05/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 461/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **CESSAR** a vantagem acessória correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-2 – FG-2** do vencimento do servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 2142/01, ocupante do cargo de **CONTADOR I**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de abril de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 463/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRE DA SILVA GOMES TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR, símbolo DAS -5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 60% (sessenta por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12/05/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 464/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDO GOMES PENA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR, símbolo DAS -5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 60% (sessenta por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15/05/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 466/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **AYRISON DA SILVA CHAGAS PEDROSA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR, símbolo DAS -5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15/05/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **ALINE MALTEZ PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA, símbolo DAS -5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15/05/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABIANO HOUAISS DANTAS**, matrícula 1714/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo **DAS-3**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 468/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PEDRO ROGERIO WAIANDT DE ALMEIDA**, matrícula nº 1807/02, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA – DAS-3**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 469/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 2142/01, ocupante do cargo de **CONTADOR I**, integrante do quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**, como **RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO**, referente às Unidades da Administração Pública - Prefeitura e dos Fundos Municipais.

Parágrafo único - Fica concedida vantagem acessória correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-1 – FG-1** ao vencimento do servidor, em virtude da atribuição de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/05/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 055/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA UNIDADE DE SAÚDE ALBA MONTEIRO BERNARDES.

Data e Local: 01 de junho de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS